



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

*Rua Erich Gielow – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55*

DECRETO Nº 20/2015

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e, de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.601/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 145.865,00 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional Programática: 20.606.0005

Atividade: 2.014 – Manutenção dos serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 46

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 145.865,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descritas na importância de R\$ 145.865,00 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais):

Órgão: 03 – Secretaria de Administração

Unidade: 01 – Secretaria de Administração

Funcional Programática: 04.122.0003

Atividade: 2.004 – Manutenção dos serviços da Secretaria de Administração

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

Código Reduzido: 07

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 23.383,00

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Funcional Programática: 15.452.0004

Atividade: 2.009 – Manutenção dos serviços da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 27

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 122.482,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves (SC), 16 de Abril de 2015.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:

161.041.2015